

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APERFEIÇOAMENTO DO CÓDIGO FLORESTAL

PRESENCAS

Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc.

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Berfran Rosado.

Prefeitos.

Vereadores.

Representantes de Entidades ligadas à Agricultura.

Representantes de Entidades Ambientalistas.

Realização:

Presidência da Assembleia Legislativa.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.

Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

Apoio:

Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional.

Data: 25-6-2009 - 14 horas.

Local: Teatro Dante Barone - Palácio Farroupilha – Assembleia Legislativa.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO PRESIDENTE, DEPUTADO IVAR PAVAN, AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc; Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, Berfran Rosado; Senhores Deputados e Deputadas presentes; Entidades representativas dos agricultores; entidades ambientalistas; Prefeitos; Vereadores; demais autoridades já nominadas.

Ao assumir a presidência da Assembleia Legislativa, em 31 de janeiro deste ano, propus como diretriz o fortalecimento da Instituição Assembleia Legislativa e sua aproximação da Sociedade, com o objetivo de tornar o Parlamento espaço de debate dos grandes temas e mediador dos problemas cruciais dos gaúchos.

Com o objetivo de aproximar Parlamento e Sociedade e de fortalecer as Comissões Parlamentares, realizamos debates e propusemos alternativas em torno de vários temas. Tratamos da crise financeira global; da segurança pública; da cultura, especialmente da proposta de alteração da Lei Rouanet; da Reforma Política; da estiagem.

No debate em torno da crise financeira global, entregamos um documento ao Governo Federal e ao Governo Estadual, com propostas já consensuadas e questões polêmicas. Entre as propostas consensuadas, destacamos iniciativas já tomadas pelo Governo Federal, como a redução das taxas de juros, extensão da redução do IPI a outros setores, redução nos preços do óleo diesel, medidas para a agricultura. Na área ambiental, uma das polêmicas referia-se ao Código Florestal, em discussão na Sociedade, em especial no meio rural e nas áreas legislativa e jurídica.

Diante disso, a Assembleia Legislativa Gaúcha, através da Presidência, Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, com apoio do Fórum Democrático, realizou três audiências públicas no Interior do Estado e ouviu várias entidades. Hoje, conclui esta etapa do debate com as presenças do Ministro de Estado Carlos Minc, do Secretário de Estado Berfran Rosado, de agricultores, entidades do campo e ambientalistas.

É importante lembrar que o debate do Código Florestal ocorre de forma simultânea às mudanças climáticas globais e que os fenômenos naturais têm sido cada vez mais intensos: chuvas excessivas em curtos intervalos de tempo; estiagens mais longas; furacões; tornados; variações mais intensas de temperatura.

Assim como as questões climáticas e ambientais são globais, o rural e o urbano são interdependentes. O maior responsável pela degradação ambiental do planeta é o modelo de desenvolvimento urbano-industrial, com base na petroquímica. E é na área urbana onde são investidos vultosos volumes de recursos públicos para enfrentar a questão ambiental, em especial no

saneamento básico e no tratamento do lixo. Concordamos com o fato de que essa política de enfrentamento dos problemas ambientais urbanos é necessária e inadiável. No entanto, o meio rural também precisa ter o mesmo tratamento, ou seja, dispor de recursos públicos para o desenvolvimento de uma política de preservação e recuperação ambiental que não se resume ao estabelecimento de penalidades.

No Rio Grande do Sul, a Agricultura Familiar foi instalada por projetos de colonização do próprio Estado, há várias gerações, exatamente nas regiões montanhosas, como a Serra, Vale do Rio Pardo, Serra do Botucarái, Alto Uruguai, Médio Alto Uruguai, Noroeste Colonial, Missões e Litoral Norte. Mas, é justamente nessas regiões da Agricultura Familiar que se encontram as maiores coberturas florestais do estado. Paradoxalmente, é também nessas regiões que o Código Florestal estabelece as maiores restrições de uso do solo. Nesse contexto, o desafio da legislação ambiental é conjugar desenvolvimento econômico, produção de alimentos e preservação do meio ambiente para a atual e as futuras gerações.

Com a chamada "Revolução Verde", baseada na mecanização, no uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos, as atividades produtivas, especialmente nas Regiões do Planalto Médio, Missões e Sul do Estado, avançaram sobre a Reserva Legal e, em muitos casos, sobre Áreas de Preservação Permanente. Ainda que esse modelo também tenha sido fomentado pelo próprio Estado, atualmente precisa adequar-se aos novos paradigmas ambientais.

Ao se falar da adequação do setor primário do Rio Grande do Sul ao Código Florestal, precisamos considerar que as cadeias produtivas vinculadas ao campo representam metade do PIB do Estado e que as cadeias produtivas vinculadas à Agricultura Familiar representam quase 30% do PIB gaúcho. Muitas das atividades produtivas da Agricultura Familiar, como a viticultura, suinocultura, fruticultura, horticultura, fumicultura, a produção leiteira, avícola, de feijão e milho, já estão consolidadas em Áreas de Preservação Permanente. Localizam-se em beiras de rios, em inclinações entre 25º e 45º graus e mesmo acima de 45º graus. A aplicação do Código Florestal nessas áreas, sem ajustes, poderá resultar numa catástrofe para no mínimo 50% dos mais de 400 mil estabelecimentos rurais familiares do Estado. É nesse contexto que precisamos fazer o debate, visando ao aperfeiçoamento do referido Código. É este o objetivo desta Audiência Pública.

Como síntese do debate, apresentamos ao Governo Federal e ao Governo Estadual um conjunto de propostas com o objetivo de aperfeiçoar o Código Florestal. O documento incorpora contribuições de todas as entidades participantes, consistindo em treze propostas com alto grau de acordo e duas consideradas polêmicas.

PROPOSTAS COM ALTO GRAU DE ACORDO

1. Fazer novo enquadramento da Agricultura Familiar no Código Florestal Brasileiro, adotando o critério de quatro módulos fiscais na definição de Agricultura Familiar. No caso do Rio Grande do Sul, segundo o censo agropecuário de 2006, os dados preliminares apontam a existência de 442 mil estabelecimentos rurais. Deste total, 400 mil estabelecimentos, mais de 90%, possuem até 100 hectares (aproximadamente quatro módulos fiscais), ocupando em torno de 35% da área total.
2. Permitir que 100% da Área de Preservação Permanente seja considerada como Reserva Legal, no caso da Agricultura Familiar.
3. Implantar Fundos Públicos, em nível da União e dos Estados, que permitam o pagamento aos agricultores familiares por serviços ambientais prestados, incluindo o total da área florestal preservada no estabelecimento, o que inclui Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e outras áreas.
4. Instituir um amplo Programa de Regularização Ambiental que considere as diferentes realidades regionais e os diferentes perfis de propriedade, repactuando os prazos para: averbação da reserva legal em cartório; adesão ao Cadastro Ambiental Rural; início da adequação do imóvel à legislação ambiental. Enquanto não houver esta repactuação, suspender os efeitos dos Decretos Federais 6.514/2008 e 6.686/2008 no que se refere às atividades produtivas já consolidadas.
5. Vincular a adequação do imóvel à legislação ambiental para a Agricultura Familiar com a implementação do Fundo de Compensação por Serviços Ambientais.
6. Indenizar os agricultores familiares em caso da necessidade de realocação de moradia e benfeitorias, durante o processo de adequação das propriedades à legislação ambiental.
7. Desonerar os agricultores familiares dos custos de georreferenciamento e de laudos técnicos para averbação da Reserva Legal em cartório.
8. Responsabilizar também as empresas integradoras pelo processo de licenciamento ambiental de unidades produtivas integradas de suínos, aves e leite e por possíveis danos ambientais provocados pelas mesmas.
9. Permitir a utilização das áreas com inclinações entre 25° e 45° para a produção de alimentos, pastagens, espécies lenhosas e frutíferas, tanto em áreas com uso consolidado quanto em novas áreas, observando-se princípios de sustentabilidade.
10. Permitir a manutenção das atividades produtivas já consolidadas de fruticultura, reflorestamento ou pastagens perenes (atividades que praticamente não movimentam o solo) nas inclinações acima de 45°.

11. Reduzir a largura das Áreas de Preservação Permanente ao longo de rios, córregos e olhos d'água, ou permitir o uso sustentável de parte dessas com cultivos de fruticultura, reflorestamento ou pastagens perenes (atividades que praticamente não movimentam o solo).
12. Implementar o Decreto Federal 4.297, de 10 de julho de 2002, que cria o Zoneamento Ecológico-Econômico como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, com o intuito de preservar, conservar e recuperar os recursos naturais.
13. Responsabilizar o Poder Público no sentido de viabilizar alternativas às famílias de agricultores familiares que na implementação do Código Florestal tiveram sua atividade econômica prejudicada.

PROPOSTAS POLÊMICAS

1. Revogar os Decretos Federais 6.514/2008 e 6.686/2008, o quê, entre outras questões, eliminaria a obrigatoriedade da averbação da Reserva Legal até dezembro de 2009.
2. Revisar a legislação ambiental, dando autonomia aos Estados para legislar de acordo com suas realidades.

Senhor Ministro, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Deputados, demais autoridades, entidades e agricultores presentes, pessoas que nos acompanham através da imprensa: este evento e essas propostas traduzem nosso compromisso de tornar o Parlamento o espaço de debate dos grandes temas e de mediação dos problemas da sociedade gaúcha junto aos governos. Esperamos que essas iniciativas sirvam como contribuição a um projeto de desenvolvimento sustentável. Sustentável, no sentido de ser: economicamente viável, politicamente democrático, socialmente justo, culturalmente diverso, ecologicamente equilibrado, levando em consideração o atendimento das necessidades e aspirações da nossa geração e das gerações futuras.

Muito obrigado.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.